

DECRETO Nº 9.659/24 DE 10/07/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 984.880,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 20- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.020.18.604.8.2111-3.3.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.0013- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 32- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
06.032.20.606.12.1023-4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0006- Aplicações Diretas.....R\$ 99.880,00
06.032.20.606.12.1024-4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.0012- Aplicações Diretas.....R\$ 135.000,00

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.1006-4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.0014 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.1015-4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.0004 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.0005 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 984.880,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de julho de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal